



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 3/2024

Autoria: Ver. José odorico de Oliveira Almeida

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUEREM** Ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari** – Prefeito, solicito que o Poder Executivo viabilize a contratação para o município de um médico especializado em ultrassom obstétrica.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário devido à necessidade de um profissional da área para atender as gestantes de nosso município. O ultrassom obstétrico é um importante exame para a saúde da mãe e a vida do bebê. Afinal, permite ao médico identificar malformações, anormalidades e doenças de forma precoce. Assim, é possível que o tratamento seja iniciado ainda de maneira intrauterina. O Ministério da Saúde recomenda ao menos três ultrassonografias durante a gravidez. Quero pedir que o mais rápido possível, a Secretária de Saúde, Juliana Figueiredo, possa resolver com urgência esse problema, pois a falta de acompanhamento, coloca a vida das gestantes em perigo.

Sem mais para o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2024

Ver. José odorico de Oliveira
Almeida

Ver. José Alves Pimenta Neto
Monteiro

Ver. Joanes Pimentel Vieira





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos
Reis

Ver^a. Lidiane Farias de Souza

